

EDITAL

N.º 327/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 7 de Agosto de 2024, nos termos de do disposto no n° 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da festa de S. Gens e Senhora do Rosário, na freguesia de Boelhe, nos dias, horas e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Dia 23 de Agosto entre as 20h00 e as 02h00, dia 24, entre as 21h00 e as 02h00 e dia 25, entre as 14h00 e as 02h00, na Rua Central do Calvário, Rua da Arca, Calçada do Calvário, Av. da Igreja e Largo do Calvário.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 08 de agosto de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),